



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

**Ao Senhor**

**Jorge Luiz Zelada**

Rua Getúlio das Neves, nº 25/502 - Jardim Botânico

CEP: 22.461-210 - Rio de Janeiro - RJ

**Processo Referência:** nº 2019500672

**Assunto:** Comunicação Decisão Plenária

#### CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ**, autarquia de fiscalização do exercício profissional, comunica que o Plenário deste Conselho, em sua Sessão Ordinária Virtual nº 1.596, realizada no dia 3 de julho de 2023, apreciando o processo em referência, decidiu por conhecer o recurso interposto e no mérito negar o provimento, aprovando o relatório e voto fundamentado da conselheira relatora de plenário pela manutenção da Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE/RJ nº 1537/2022, que aplicou a penalidade de **CANCELAMENTO DE REGISTRO DO PROFISSIONAL**, tendo o profissional o direito, pela Constituição Federal, de requerer novo registro após **05 (cinco) anos**, conforme Decisão Plenária PL/RJ nº 00625/2023.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023.

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**

Rua Buenos Aires, nº 40 – Centro – 20.070-022 – Rio de Janeiro – RJ

Telefone: +55 21 2105-2218

E-mail: [gabi@crea-rj.org.br](mailto:gabi@crea-rj.org.br) / Site: [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)